



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 15/2024/DAMV-RM/CRM

Assunto: **Indicativo de Banca Examinadora.**

A Comissão Organizacional do presente processo seletivo, designado mediante Portaria Nº 20/2024/CRM/UNIR - [1669997](#), renovada mediante a Portaria Nº 42/2024/CRM/UNIR - [1737790](#), e após responder o recurso contra o indicativo da banca ([1796137](#)), decide alterar um membro suplente para que atenda o numeral 5.2. do Edital 3/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR ([1756382](#)). Ficando da seguinte forma:

**1. Área: Medicina Veterinária**

Campus: Rolim de Moura

Departamento: Medicina Veterinária

Área: Produção Animal (50405004)

Subárea: Nutrição Animal, Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Bovinocultura.

Titulação exigida: Graduação em medicina veterinária ou zootecnia.

Regime de Trabalho: T-40

**Indicativos de Banca Examinadora**

**Titulares**

Wilson Gómez Manrique 1427035 (Presidente) <http://lattes.cnpq.br/1697765782130464>;

Angelo Laurence Covatti Terra 1816001 (Membro) <http://lattes.cnpq.br/5432685912072439>;

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira 2035962  
(Membro) <http://lattes.cnpq.br/8769746917557559>.

**Suplentes**

Naiara Vidal Stocco 1016379 (primeiroa suplente) <http://lattes.cnpq.br/2095630597795885>;

Alessandra Cristina de Moraes 3062414 (segundo  
suplente) <http://lattes.cnpq.br/4868742370443059>.

Atenciosamente,

A Comissão



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Presidente da Comissão**, em 13/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Membro da Comissão**, em 13/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 13/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1796332** e o código CRC **3B1DFDE3**.

---

Referência: Processo nº 23118.018236/2023-85

SEI nº 1796332

---

Criado por [23224610832](#), versão 4 por [23224610832](#) em 13/06/2024 14:11:17.